



Comunicado da Direção Alterações aos Regulamentos de Competições e Provas Época 2014-2015

Dos trabalhos de preparação técnica e organizacional da época de 2015-2016, tendo em preocupação o desenvolvimento da modalidade equilibrada por modelos e competitividade naturais dos quadros competitivos desportivos, foram tomadas as seguintes decisões que serão vertidas oportunamente na respetiva atualização do Regulamento de Competições e de Provas:

- 1. Na 1ª e na 2ª Divisões do Campeonato Nacional de Corfebol poderá militar uma só equipa do mesmo Clube, ou Secção de Corfebol. Manter-se-á ainda possível, que duas ou mais equipas do mesmo clube compitam na 3ª Divisão do Campeonato Nacional, nos Campeonatos Regionais, e Torneios Oficiais bem como na Taça de Portugal, dite-o para isso o respectivo sorteio, bem assim como em escalões dos grupos etários jovens;*
- 2. Na 3ª Divisão do Campeonato Nacional não será usado ShotClock, mantendo-se todas as outras regras de tempos e jury em vigor, que passará a contar unicamente com dois secretários técnicos;*
- 3. Para subidas de categoria dos atletas, por participação sucessiva em jogos de categoria superior, passará a não haver distinção de se essa participação foi na 1ª ou na 2ª parte, no seu todo ou em parte;*
- 4. Surgimento de novos clubes e candidaturas de categoria de entrada, no Campeonato Nacional:*
 - o Sendo natural que surjam clubes com equipas que incluam um plantel técnico e de jogadores com curriculum que o justifique, passa a ser possível que esse novo Clube ou Seção de Clube apresente competente e fundamentada candidatura de entrada de suas equipas numa determinada divisão;*

Assim um novo Clube ou Secção de Clube que entenda justificado entrar diretamente na 1ª ou na 2ª Divisão, quer pelos curriculum do seu treinador, dos seus atletas, quer pelo seu património desportivo, desde que esteja salvaguardado o estabelecido no ponto 1., tem direito de apresentar a respetiva candidatura ao Coordenador Nacional das Competições, que submeterá, após sua própria avaliação, a despacho da Direção da Federação;

- o Para efeitos dessa capacidade, o prazo limite para apresentação de candidaturas será o dia 15 de Setembro (inclusive) para o email fpc.cs.js@gmail.com e Cc fpcorfebol@gmail.com.*

Para difusão pelas estruturas desportivas e publicação no portal da FPC.

Saudações desportivas.

*08-Jul-2015
A Direção da FPC*